



**JUNTA DE FREGUESIA DE AGUÇADOURA**

# **ATL ESCOLA DA BOUCINHA**

**REGULAMENTO 2026**

Aguçadoura, 7 de Janeiro 2026

Este documento regula as condições de acesso e de funcionamento do ATL da Junta de Freguesia de Aguçadoura.

### **1. Condições de Admissão:**

Crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos, até ao 6º ano de escolaridade.

Crianças do 1º ciclo que frequentem as escolas EB Fieiro e EB Aldeia.

Crianças do 2º ciclo que frequentem a Escola Básica de Aver-o-mar. Excecionalmente, caso haja vaga, poderão ser admitidas crianças do 3º ciclo, mas somente do 7º ano de escolaridade.

Poderão também ser admitidas crianças com necessidades educativas especiais, desde que, em função da natureza e do grau, a instituição reúna condições para prestar o apoio devido.

As situações especiais deverão ser analisadas caso a caso.

### **2. Calendário de Funcionamento e Horários.**

O ATL abre a 1 de setembro de 2025 e encerra a 14 de agosto de 2026.

Horário de funcionamento: das 7:30h às 19:00h.

O horário de encerramento do ATL é às 19:00h e deverá ser cumprido rigorosamente. Os atrasos na recolha das crianças que se prolonguem para lá dessa hora, serão sujeitos a uma coima de 10€.

Em período de férias escolares, a instituição define que as crianças têm, obrigatoriamente, que entrar no ATL até às 9h30m, para uma melhor organização das atividades. Após essa hora, o ATL reserva-se o direito de não aceitar a permanência da criança, salvo situações pontuais com aviso prévio.

Para além de todos os feriados nacionais, o ATL encerra também nos seguintes dias:

16 e 17 de fevereiro (Carnaval) de 2026.

3 de abril (6ª feira Santa) e 6 de abril (2ª feira de Páscoa) de 2026.

27 de julho de 2026 - 2ª feira da festa de Aguçadoura.

### **3. Transportes**

Em período letivo, o ATL responsabiliza-se pelo transporte ATL-Escola-ATL, nas seguintes condições:

Período da Manhã:

As crianças do 1º ciclo deverão entrar no ATL até às 8:35h

No caso do 2º, as crianças deverão entrar no ATL até às 7:45m, caso as aulas iniciem ao primeiro tempo ou até às 9h, caso as aulas se iniciem no turno das 10:00h ou restantes turnos.

Período da Tarde:

No fim do horário escolar do 1º ciclo, o ATL responsabiliza-se pelo transporte das crianças da escola para o ATL;

No caso do 2º ciclo, o ATL responsabiliza-se pelo transporte das crianças da escola para o ATL, exceto nos seguintes casos:

Quando o horário escolar termina depois das 17:15h;

Se a criança frequentar atividades extracurriculares (teatro, atividades desportivas escolares, etc), o transporte é inteiramente da responsabilidade dos encarregados de educação.

Após o almoço, o ATL só se responsabiliza pelo transporte até às 14:30h, pelo que as crianças devem almoçar e vir diretamente para a viatura de transporte.

Sempre que as crianças não forem no transporte do ATL, os encarregados de educação devem avisar as colaboradoras do ATL com antecedência.

#### 4. Pagamentos

A mensalidade para 1º ciclo é de €90 e €100 para o 2º e, eventualmente, 3º ciclo. Os valores poderão ser alterados durante o ano letivo por iniciativa da junta de freguesia, devidamente fundamentada.

A mensalidade de agosto tem o valor de €150, sem incluir atividades extraordinárias.

A matrícula/ renovação no ATL pressupõe o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de €25, que serão descontados na mensalidade de setembro do ano letivo seguinte. Este valor deverá ser entregue no ATL, junto com a ficha de matrícula.

O pagamento da mensalidade deve ser feito até ao dia 8 (inclusive) de cada mês (por exemplo, o pagamento do mês de setembro é feito até ao dia 8 de setembro).

O pagamento deverá ser efetuado na Junta de Freguesia em numerário ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0045 1463 4040 9138 4098 3.

Enviar o comprovativo para [geral@jfagucadoura.pt](mailto:geral@jfagucadoura.pt).

As colaboradoras do ATL, apenas aceitarão pagamentos relativos a atividades e refeições.

Os atrasos no pagamento da mensalidade serão sujeitos ao acréscimo de €10.

A falta de pagamento, após um mês, implica que a criança seja suspensa da frequência diária até ter a situação ser regularizada. Caso a situação se prolongue por mais de dois meses, será motivo bastante para a anulação da frequência e de não aceitação de uma nova inscrição.

A mensalidade para crianças que frequentem o ATL apenas no período de férias será de €150, com refeições e atividades pagos à parte.



## 5. Descontos e outras considerações

No caso de ter mais do que um filho a frequentar o ATL, a criança mais velha usufrui de um desconto de €10 no valor total da mensalidade.

Os meses que coincidam com férias de Natal, Páscoa e o mês de junho serão pagos integralmente, não havendo qualquer tipo de desconto na mensalidade, ainda que a criança não frequente o ATL nesse período. O mês de agosto é opcional, pelo que, se não desejar que a criança frequente o ATL não terá de pagar a mensalidade. A inscrição para frequentar o mês de agosto deve ser feita no mês de abril anterior e, no momento da inscrição, deve pagar 50% do valor. O remanescente (50%) deve ser pago juntamente com a mensalidade de julho.

As faltas do aluno não dão direito a qualquer tipo de desconto na mensalidade ou reembolso. Contudo, um período de ausência superior a 10 dias consecutivos e mediante atestado médico, poderá usufruir de um desconto, sujeito a avaliação da junta de freguesia.

## 6. Gestão de Comportamentos

O ATL, através dos seus colaboradores, assegura a todas as crianças um ambiente seguro. Assim, as crianças que apresentem um comportamento inadequado, causando problemas no ATL, nas atividades e com os próprios colegas verão a sua permanência sujeita a análise por parte da Junta de Freguesia de Aguçadoura e deverão os encarregados de educação reunir com estes, de forma a encontrar-se a melhor solução.

Sempre que o encarregado de educação pretenda que o seu educando saia autonomamente do ATL, será solicitado o preenchimento de um termo de responsabilidade.

## 7. Saúde

Uma instituição com crianças é sempre um local agitado, cheio de movimento e ruído. Se a criança está doente, a sua casa é o melhor lugar para estar e recuperar.

Não é permitida a estadia de crianças doentes no serviço, nomeadamente as que apresentem sinais de febre alta ou mal-estar físico. Quando a criança manifestar sintomas de doença, durante o dia, os pais serão contactados para vir buscar a criança o mais rapidamente possível.

Sempre que alguma criança apresente sintomas de doença infetocontagiosa, deve ficar em casa até se encontrar completamente restabelecida. Nesse caso, a criança pode regressar à instituição quando o período de contágio e convalescença for ultrapassado ou mediante a entrega de uma declaração médica que esclareça que a criança já pode frequentar o ATL, não pondo em risco a saúde e bem-estar das outras crianças.



A junta de freguesia de Aguçadoura encontra-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

**Contactos:**

Junta de freguesia: 252 612 003

Ana Patrícia Rosa: 911 096 162

Paula Silva: 917 956 446

Andreia Faria: 967 701 434

Luísa Gonçalves: 968 031 429

6 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Alípio Ricardo Barbosa de Campos)



ATL DA ESCOLA DA BOUCINHA

Se os pais detetarem em casa, fora do horário de ATL, sinais de doença infetocontagiosa devem contactar o ATL, a fim de se tomarem as devidas precauções, relativamente às incidências que a doença possa ter junto das outras crianças.

Quando a criança tomar medicamentos durante o dia, os pais devem alertar a colaboradora que recebe a criança, transmitindo as indicações necessárias.

Em caso de acidente ou perante uma emergência, os responsáveis do ATL têm o direito de atuar como responsáveis pela criança, por exemplo, podendo tomar a decisão de chamar uma ambulância e avisando, em simultâneo, os seus pais. Todas as ocorrências dentro da instituição e dentro do horário de funcionamento, estão cobertas pelo seguro do ATL. Esse seguro é ativado em setembro e tem um custo de €12, que deve ser liquidado simultaneamente com o pagamento da mensalidade de setembro.

## 8. Condições Gerais

A instituição não se responsabiliza pelo extravio ou perda de objetos de valor trazidos pelas crianças.

O lanche, material e atividades extraordinárias desenvolvidas pelo ATL são do encargo dos encarregados de educação.

Materiais necessários:

1º ciclo: um caderno de linhas A4, porta-lápis com 5 lápis, 1 caneta azul, 1 caneta preta e 1 caneta verde, 1 afia, 3 borrachas e 1 caixa de lápis de cor. Este material é imprescindível.

2º ciclo: para além de todos os materiais anteriores deverá também trazer um bloco de folhas pautadas.

Para crianças que frequentem o ATL pela primeira vez, deverá ser efetuado o pagamento de €3, para aquisição de uma capa de arquivo de material de estudo, que deverá ser entregue diretamente às professoras do ATL.

Sempre que uma criança frequente uma atividade extra, como é o caso do futebol, atletismo ou ténis de mesa, ainda que a mesma se realize no mesmo espaço que o ATL (pavilhão multiusos), assim que se inicie o horário dessa atividade, a criança deixa de estar sob a responsabilidade do ATL.

Caso deseje cancelar a matrícula da criança, o mesmo deverá ser comunicado com 30 dias de antecedência, caso contrário terá de pagar o valor correspondente a um mês de mensalidade.

Uma ausência da criança, sem aviso prévio, por um período igual ou superior a 30 dias, dá lugar ao cancelamento da sua inscrição.

## 9 - Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento são da exclusiva competência da junta de freguesia a sua avaliação e decisão, pelo que a concordância com este regulamento pressupõe o consentimento dessas mesmas decisões.